



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU

INFORMAÇÃO – PROVA

1.^a / 2.^a fase

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA ADAPTADA TEATRO E MÚSICA (31) - PROVA PRÁTICA

2024

3.º Ciclo do Ensino Básico

Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto

Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2023/A, de 13 de outubro

Guia para aplicação de condições especiais na realização de provas e exames – JNE/2024

N.º páginas: 3

Introdução

A Informação – Prova contém as alterações na estrutura da prova, na tipologia/formulação dos itens, para responderem às necessidades de cada aluno expressas no seu Relatório Técnico-Pedagógico.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova destina-se a testar a competência cultural e artística e a capacidade do aluno se manifestar através da expressão corporal e vocal, usando técnicas musico-dramáticas.

A prova tem por referência o Programa de Expressão Dramática e o Programa de Música em vigor.

2. Características e estrutura da prova

A prova é constituída por 2 grupos e é cotada na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da prova expressa na escala de níveis de 1 a 5.

ESTRUTURA	APRENDIZAGENS/ COMPETÊNCIAS	CONTEÚDOS	COTAÇÕES
Grupo 1 Criação de uma situação em linguagem não-verbal, usando a expressão corporal e facial.	Parte 1 - Valorizar a expressão espontânea; - Aplicar os conhecimentos das linguagens elementares das artes em novas situações; - Interpretar diferentes tipos de música em torno do movimento, danças e das coreografias; - Explorar e desenvolver o domínio rítmico e físico-motor.	- Estruturas e códigos teatrais - Linguagem Não-Verbal - Exploração e interpretação de diferentes tipos de música em torno do movimento, danças e coreografias.	50 pontos
Grupo 2 Leitura dramatizada de um excerto de um texto, utilizando corretamente a expressão vocal.	Grupo 2 - Aplicar os conhecimentos das linguagens elementares das artes em novas situações; - Descodificar diferentes linguagens e códigos das artes.	- Estruturas e códigos teatrais - Linguagem verbal - Expressão vocal	50 pontos Total: 100 pontos

3. Critérios gerais de classificação da prova

A prova será avaliada em função dos seguintes aspetos:

CRITÉRIOS	INDICADORES
Capacidade de concentração no trabalho teatral	- Envolve-se nos exercícios de linguagem verbal e não-verbal; - Revela capacidade de improvisação.
Capacidade de criar projetos de natureza diversa	- Elabora o projeto atendendo às orientações sugeridas; - Revela criatividade e autonomia.

Conhecimento de formas diversas de expressão	- Domina as diversas formas de comunicação verbal e não-verbal, explorando as suas potencialidades.
--	---

4. Material

Não será necessário qualquer tipo de material. Tudo o que for necessário será distribuído durante o exame.

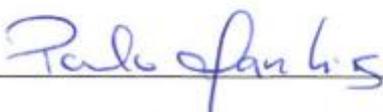
5. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico

Água de Pau, 3 de maio de 2024

O Presidente do Conselho Pedagógico da EBIAP



Paulo Martins